



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.855, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

**Nomeia Servidora no Cargo de
Provimento em Comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 2.365, de 23 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 13 de março de 2023, **LINDALVA GENEROSO DA CONCEIÇÃO**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 10 de março de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal